

INDICAÇÃO Nº: 338/2025
Linhares, 09 de junho de 2025
GAB/VER. CAIO FERRAZ

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

CAIO FERRAZ, Vereador com assento nesta Egrégia Casa de leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, II do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, SOLICITAR a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que officie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos, solicitando o que segue:

- **QUE SEJA TOMADA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS PARA REPAROS E MANUTENÇÃO NA AVENIDA ALDROJAN LOIOLA DE ALENCAR, NO LOTEAMENTO NOSSA SENHORA DA PENHA, LOCALIZADO NO BAIRRO BEBEDOURO.**

Segue foto da avenida citada:



Impulsionando Linhares

+55 27 99932-0456

caioferraz@camaralinhares.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310032003800320037003A005006, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal a realização de reparos e manutenção na Avenida Aldrojan Loiola de Alencar, situada no Loteamento Nossa Senhora da Penha, bairro Bebedouro.

Essa via encontra-se em condições precárias, apresentando buracos, desníveis, acúmulo de entulho e falta de manutenção na pavimentação, o que tem causado transtornos frequentes aos moradores, motoristas e pedestres que utilizam a avenida diariamente. Em períodos chuvosos, os problemas se agravam, dificultando ainda mais o tráfego e comprometendo a segurança da população local.

A falta de conservação tem provocado danos a veículos, aumento do risco de acidentes e insatisfação por parte dos moradores, que aguardam há tempos uma solução por parte do poder público.

Dessa forma, a solicitação visa atender a uma demanda legítima da população, garantindo mais qualidade de vida, segurança e mobilidade urbana. A manutenção adequada das vias públicas é um dever da administração municipal e representa um investimento necessário para o bem-estar da comunidade.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Solicitamos a gentileza de priorizar a resolução desta demanda e nos colocamos a disposição para fornecer quaisquer informações complementares que forem necessárias.

Atenciosamente,

CAIO FERRAZ
Vereador

Impulsionando Linhares

+55 27 99932-0456

caioferraz@camaralinhaires.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310032003800320037003A005006, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310032003800320037003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio Ferraz Ramos** em 09/06/2025 12:08

Checksum: **333E5DCBF997ED7D09513182DEE4341737A8A98FB854CECC0DA4499430924CA2**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310032003800320037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.